

Designado o servidor Isac do Carmo Madeira, 10361212, para o exercício das atribuições de Oficial de Justiça, na comarca de Nova Serrana, a partir de 30/09/2025, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Resolução nº 1.097/2025 (Portaria nº 10018/2026-SEI).

Revogando a partir de 08/09/2026, a designação do servidor Auro José da Mata Júnior, 10197798, para o exercício das atribuições de Oficial de Justiça, previstas na alínea "c" do subitem IV.1.1.7.6 do Anexo IV da Resolução nº 953/2020 (Portaria nº 9998/2026-SEI).

**ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE, REFERENTE À
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Decisão TJMG/SUPAD/JUIZ AUX. PRES. - DIRCONT Nº 22094 / 2026

Processo SEI nº: 0379542-49.2026.8.13.0000

Processo SIAD nº: 615/2026

Número da Contratação Direta: 42/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea f e §3º, c/c artigo 6º, incisos XVIII, "f" e XIX, da Lei federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aperfeiçoamento de pessoal em ação educacional promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, ministrando a segunda palestra do PROJETO HORIZONTES EJEF - Grandes Ideias para a Justiça do Século XXI, por meio do palestrante George Marmelstein Lima.

Contratada: ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda.

Prazo de vigência: Até 05 de novembro de 2026.

Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nos termos do art. 72, VIII da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda. para prestar os serviços de aperfeiçoamento de pessoal em ação educacional promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, ministrando a segunda palestra do PROJETO HORIZONTES EJEF - Grandes Ideias para a Justiça do Século XXI, por meio do palestrante George Marmelstein Lima.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1769/2026 (27443893).

Publique-se.

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, resumo de demonstrativos de prestação de contas das comarcas que menciona, nos termos do §1º do art. 10 do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013.

CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS

Gerente: Ana Cristina Benevides Zech Coelho

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS – nº 01/2025

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS

O Excelentíssimo Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, observado o disposto na Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, bem como os preceitos contidos na Resolução do CNJ nº 174, de 12 de abril de 2013, na Resolução do TJMG nº 792, de 23 de abril de 2015, na Portaria Conjunta nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital, anexo e demais disposições legais aplicáveis, torna pública, em observância ao disposto na alínea "a" do subitem 12.6 e do subitem 13.4 do Edital em epígrafe e conforme constou do processo SEI 0367478-07.2026.8.13.0000, a eliminação das listas de classificação da Seleção Pública para formação de cadastro de reserva de Juizes Leigos, dos seguintes candidatos:

I – Pelo não atendimento aos requisitos contidos na alínea “a” do subitem 12.6 do Edital, ficam eliminados:

1. Márcia Rocha Teodoro, 24ª classificação geral de Belo Horizonte;
2. Eliane da Silva dos Santos, 35ª classificação geral, 69ª classificação especial (negros) de Juiz de Fora;
3. Jackson Codignole de Oliveira, 3ª classificação geral de Poços de Caldas.
4. Savio Augusto de Souza, 3ª classificação geral, 66ª classificação especial (negros) de São João Del Rei;
5. Matheus Miguel Nogueira, 1ª classificação geral de Uberlândia;
6. Fernando Jose Resende Caetano, 2ª classificação geral de Uberlândia.

II - Pelo não atendimento aos requisitos contidos do subitem 13.4 do Edital, fica eliminada:

1. Carolina Bedeschi Calais, 25ª classificação geral de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

CENTRO DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

06 de outubro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, do Centro de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

06 de outubro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

Adjudicação e Homologação

Licitação nº: 103/2026

Processo SIAD: 392/2026

Processo SEI: 0121366-61.2026.8.13.0000

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Objeto: Construção do Fórum e Cejusc Digitais de Brasilândia de Minas

LICITANTE VENCEDOR:

Lote único: CONSTRUTORA G.M. LTDA

Valor Total: R\$ 2.205.443,44 (dois milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)